

**RESOLUÇÃO Nº 009/2014**

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Araucária **COHAB – ARAUCÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.559/05 de 19.04.2005, nº 1.575/05 de 04.07.2005 e nº 2.203/2010 de 06.05.2010 e Decretos Municipais nº 19.207 de 01.06.2005 e nº 27.213/2014 de 25 de abril de 2014.

**RESOLVE**

Art. 1º. Estabelece Recesso Administrativo nos dias 24, 26, 29, 30, 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, na Companhia Municipal de Habitação de Araucária - Cohab Araucária.

Araucária, 18 de dezembro de 2014.

**DÊ-SE CONHECIMENTO  
ANOTE-SE E  
CUMPRE-SE**

**JOÃO CAETANO SALIBA DE OLIVEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**